

Associação dos Servidores da Emater-RN

Centro Administrativo do Estado – BR-101 km 0 59064.901 – Lagoa Nova – Natal-RN CGC 08.455.941/0001-21 – Fone 84 3232.2254 Fax 84 3234.9490 www.assemarn.com.br – Reconhecida de utilidade pública: Lei Estadual 8639.

ELEIÇÕES SOCIAIS EXTRAORDINÁRIAS – ASSEMA-RN - 2018 COMISSÃO ELEITORAL

REGIMENTO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DELIBERATIVOS DA REGIÃO DE PAU DOS FERROS - EXERCÍCIO 2018

A Comissão Eleitoral constituída pela **Portaria nº 002/2018**, no uso das prerrogativas que lhes foram concedidas e em respeito ao Estatuto Social da Associação dos Servidores da Emater-RN, apresenta o Regimento a ser cumprido no processo eleitoral extraordinário para a escolha dos Conselheiros Deliberativos titular e suplente, representante da região administrativa de **Pau dos Ferros-RN**.

- 1 As eleições ocorrerão no dia 26/10/2018 na região administrativa de Pau dos Ferros-RN, observando-se o seguinte:
 - a) Poderão concorrer ao pleito todos os associados em pleno gozo de seus direitos, conforme Art. 47, 49 § 1º do Estatuto Social.
 - b) O prazo para as inscrições aos cargos será até quinze (15) dias antes do pleito, ou seja, até o dia 11/10/2018, não sendo admitido nenhum registro fora do prazo determinado, como também com pendência na documentação exigida:
 - c) Para o registro das inscrições, os interessados (titulares e suplentes) deverão formalizar essa intenção por escrito, anexando RG, comprovante de residência e certidão de regularidade social e financeira junto a associação, mediante certidão a ser fornecida pela Diretoria Executiva;
 - d) Só poderão concorrer aos cargos compostos pelo seu titular e respectivo suplente, integrantes do quadro social e pertencentes à respectiva região administrativa;
 - e) É de total responsabilidade da Comissão Eleitoral proceder a recepção e apuração dos votos, logo após a conclusão da votação;
 - f) O pleito eleitoral ocorrerá na sede do respectivo regional, no horário das 8 (oito)
 às 13 (treze) horas, impreterivelmente, não havendo a possibilidade de recepção



Associação dos Servidores da Emater-RN

Centro Administrativo do Estado – BR-101 km 0 59064.901 – Lagoa Nova – Natal-RN CGC 08.455.941/0001-21 – Fone 84 3232.2254 Fax 84 3234.9490 www.assemarn.com.br – Reconhecida de utilidade pública: Lei Estadual 8639.

de votos fora do horário definido como também de associado não integrante da respectiva região, nem uso de urna itinerante;

- g) Não será permitido o registro de chapa cujo(s) integrante(s) estejam exercendo cargo comissionado nas esferas municipal, estadual ou federal, conforme Art. 58 do Estatuto Social.
- h) Este Regimento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo conforme prevê o Art. 26,
 §§ 2º e 3º do Estatuto Social desta associação.

Natal, 19 de setembro de 2018.

Cláudia Simone Felipe Presidente da Comissão

Maria das Graças de Melo Membro

Sergio Santiago Nunes Membro

Francisco Canindé de Azevedo Presidente do Cons. Deliberativo José Nelio de Melo Titular Leonardo Cândido de Araújo Suplente

Clebio Costa Suplente Antonio Pereira Costa Titular

Ermando Gameleira Gomes Titular

Sergio Santiago Nunes

Titular

Aderson Soares de Araújo

Titular

Francisco da Freire